



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 07 de dezembro de 2022

CÓPIA

Ofício CM – 155/2022 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações à Secretaria Municipal de Educação

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação, na forma do disposto no art. 90, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis é o presente ofício para solicitar de V.Sa., o envio aos cuidados dessa Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLEM nº 087/2021, que pretende conceder autorização ao Poder Executivo Municipal para a celebração de parcerias para fomento do ensino a partir da concessão de uso compartilhado e não oneroso de prédios escolares, de esclarecimentos acerca da intenção contida na proposição em discussão.

A proposta legislativa pode ser consultada no site da Câmara Municipal de Divinópolis, no link do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, cujo endereço é o seguinte:
<https://www.divinopolis.mg.leg.br/processo-legislativo/sapl-sistema-de-processo-legislativo>

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
CPF 34347909691 DATA 07/12/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Vereador Presidente e Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilma. Secretária Municipal de Educação de Divinópolis
Sede Administrativa do Município
Avenida Paraná, 2777, Bairro Belvedere – Divinópolis, Minas Gerais

